



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 117, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe **Lei nº. 3.289, de 10 de agosto de 2021;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 236.461,68 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), para atender as despesas assim codificadas:

| U.O | Identificação do Programa | Funcional Programática | Categoria Econômica | Recurso | Valor da Dotação |
|-------|---|------------------------|---------------------|---------|-------------------|
| 03.01 | RES 1920-MAC – CIRURGIAS ELETIVAS | 10.302.0024.2.343 | 33.90.39.99.99.00 | 0012 | 236.461,68 |
| | TOTAL | | | | 236.461,68 |

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recurso financeiro estadual, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, conforme Resolução SES/RJ N. 1920 de 24 de Outubro de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1383